



PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a contratação de profissional técnico para atuação no âmbito dos projetos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, por uma Fundação de Apoio.

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Estabelecer as modalidades, requisitos mínimos e valores para contratação de profissionais de nível médio, para atuarem como técnicos em projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação e extensão, no âmbito do IDR-Paraná, por intermédio de uma Fundação de Apoio, que será a contratante responsável pela contratação.
- **Art. 2º** A contratação do técnico deverá observar a disponibilidade orçamentária do projeto gerido pela Fundação de Apoio e estará sujeita à legislação vigente, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- **Art. 3º** As modalidades e valores estabelecidos nesta Portaria referem-se a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a atuação do profissional técnico.
- **Art. 4º** Estabelecer as seguintes modalidades de contratação, com os respectivos requisitos e valores, tendo como referência a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio no Estado do Paraná e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná:

Modalidade	Critério de elegibilidade	Valor (RS)
Técnico Júnior	Profissional com ensino médio completo, formação técnica e experiência mínima de 2 (dois) anos na área de atuação.	R\$ 2.509,00
Técnico Pleno	Profissional com ensino médio completo, formação técnica e experiência mínima de 5 (cinco) anos na área de atuação.	R\$ 3.046,00
Técnico Sênior	Profissional com ensino médio completo, formação técnica e experiência mínima de 10 (dez) anos na área de atuação.	R\$ 4.500,00

- **Art. 5º** Revogam-se todas as Portarias e atos administrativos que contrariem, conflitem ou sejam redundantes com o disposto nesta Portaria.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de janeiro de 2025.

Altair Sebastião Dorigo Diretor Presidente Substituto IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

https://www.idrparana.pr.gov.br



Portaria 001/2025.

 $\label{locumento:profissional_technico.pdf} Documento: \textbf{1054752_PORTARIA_001_2025_CONTRATACAO_PROFISSIONAL_TECNICO.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo** em 08/01/2025 08:48.

Inserido ao documento **1.054.752** por: **Andreia Miranda Antonio** em: 08/01/2025 08:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 8f65daa9cd9121458d0d365dc43cfc94.